

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (**TJRJ**) ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (**EMERJ**) PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (**PATs**)

GERENCIAR PROGRAMA DE ESTÁGIO

SUMÁRIO

1	INICIAR PROGRAMA DE ESTÁGIO	. 2
2	ASPECTOS GERAIS PARA REALIZAR LOTAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS	. 2
3	ATRIBUIR HORAS DE ESTÁGIO	. 2
4	ENCERRAR ESTÁGIO	. 3
5	SUSPENDER E REABRIR ESTÁGIO	. 3
6	CONVERTER ESTÁGIO	. 3
7		. 5



Rev.02 Data: 31/03/2025

Elaborado por:

Diretor do Departamento de Ensino (**DENSE**)

Secretário da Secretaria Geral da EMERJ (EMERJ/SECGE)



Data de Vigência:

26/05/2025



IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 INICIAR PROGRAMA DE ESTÁGIO

1.1 O aluno faz o pedido de inscrição e lotação através do portal do aluno tanto para o estágio facultativo quanto para o obrigatório, indicando o grupo e a área desejados para a lotação.

2 ASPECTOS GERAIS PARA REALIZAR LOTAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

- 2.1 O Serviço de Estágio da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SEEST) realiza o levantamento com os magistrados sobre o número de vagas em juízo a serem preenchidas pelos alunos, faz as devidas anotações no FRM-EMERJ-009-13 Formulário de Levantamento de Vagas para Lotação e o arquiva na Pasta de Levantamento de Vagas para Lotação.
- 2.2 SEEST, após análise da existência de vaga, lota o estagiário e efetua a inserção de dados no SIEM, disponibilizando a informação ao aluno por meio do Portal do Aluno via *internet* e expede memorando de apresentação.
- **2.2.1** SEEST realiza o *backup* mensal dos memorandos, por meio do servidor de *backup* do TJRJ.
- **2.3** SEEST informa ao aluno como obter os formulários do estágio no Portal do Aluno via *internet* e faz a entrega dos memorandos de apresentação através do e-mail emerjseest@tjrj.jus.br Formulários:
 - a) FRM-EMERJ-009-04 Tarefas Desenvolvidas;
 - b) FRM-EMERJ-009-10 Sistema de Avaliação de Estágiário.
- 2.4 Caso o estagiário não tenha como permanecer na lotação originária, poderá solicitar a relotação em outro juízo, através do Portal do Aluno.
- 2.5 Para os alunos inscritos antes do 1º período de 2022, as solicitações feitas pelo portal e os relatórios de Estágio enviados pelo Portal do Aluno, serão arquivados nas pastas de Estágio existentes e disponibilizados no SIEM ACADÊMICO. Já os alunos inscritos a partir do 1º semestre de 2022, toda solicitação de inscrição, relotação e documentação enviada ficará disponível no SIEM ACADÊMICO.

3 ATRIBUIR HORAS DE ESTÁGIO

3.1 SEEST define a data para entrega dos documentos comprobatórios do cumprimento do período de estágio, que será feita pelo aluno através do Portal do Aluno. SEEST recebe os documentos, confere, os aceita ou rejeita, caso estejam incompletos ou com exigências a cumprir.

- **3.1.1** Não havendo exigência, o SEEST aceita a documentação enviada, atualiza a carga horária, insere e confere os dados lançados no SIEM.
- **3.1.2** Havendo pendência, os documentos comprobatórios do estágio serão rejeitados.
- **3.1.2.1** Caso o aluno não apresente os documentos comprobatórios exigidos, o SEEST convoca o aluno, pelo Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro (DJERJ) para sanar suas pendências.
- 3.1.2.2 Caso as pendências no estágio não sejam sanadas no prazo de 30 dias após a publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro (DJERJ), o período para o qual o aluno foi designado não será computado.
- 3.2 Ao estagiário da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) que for aprovado no concurso para juiz leigo e exercer suas funções, será computada a carga horária para efeito de cumprimento de estágio e para obtenção da prática forense relativo ao período exercido, mediante entrega ou envio por e-mail dos atos de designação e dispensa da função.

4 ENCERRAR ESTÁGIO

- 4.1 Atendidos os requisitos previstos no Regulamento do Estágio, o aluno pode requerer o encerramento do estágio na Divisão de Secretaria da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DIDSE), por meio do e-mail emerj.protacademico@tjrj.jus.br ou, ao fim do semestre, o próprio SEEST o encerra de ofício.
- **4.2** SEEST verifica no SIEM os períodos de estágio e carga horária obtidos pelo estagiário, estando concluído, encerra o estágio e insere os dados no SIEM, com as devidas anotações.

5 SUSPENDER E REABRIR ESTÁGIO

- **5.1** Aluno requer na DIDSE, por meio do e-mail emerj.protacademico@tjrj.jus.br a suspensão ou reabertura no estágio.
- 5.2 SEEST recebe o requerimento, verifica o pedido, profere o despacho e faz as devidas anotações noSIEM, concluindo o processo.
- **5.2.1** Na hipótese de reabertura no estágio, segue-se a rotina descrita no item 7.

6 CONVERTER ESTÁGIO

- **6.1** Aluno requer à DIDSE, por meio do e-mail emerj.protacademico@tjrj.jus.br a mudança da modalidade de estágio.
- **6.1.1** SEEST recebe o requerimento da DIDSE, analisa a solicitação, profere o despacho, faz as devidas anotações, alterando a mudança de modalidade de Estágio no SIEM e encerra o processo.





7

TERMO	DEFINIÇÃO
Estágio Obrigatório	Estágio regulado pelos artigos 41 e 42 do Regimento do Curso de Especialização em Direito Público e Privado da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro e, art. 16 ao 19 do Regulamento dos Estágios, que garante ao aluno da Escola, mediante conclusão dele, o certificado de conclusão do Curso de Especialização em Direito Público e Privado da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.
Estágio Facultativo	Estágio regulado pelos artigos 41 e 42 do Regimento do Curso de Especialização em Direito Público e Privado da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro e art. 11 ao 15 do Regulamento do Estágio, que visa a conferir ao aluno, além do certificado de conclusão do Regimento do Curso de Especialização em Direito Público e Privado da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, prática forense para o Concurso de Ingresso à Magistratura Estadual.
Juiz Leigo	Função pública exercida junto aos Juizados Especiais constituindo-se em mais uma modalidade de estágio.
Professor Responsável pela Área	Professor indicado pelo diretor-geral que tem a incumbência de acompanhar o andamento acadêmico da disciplina.
Sistema Integrado da EMERJ (SIEM)	Sistema informatizado utilizado na EMERJ para controle de suas atividades.